



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 046/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/09/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO, À ASSOCIAÇÃO DA ÁGUA AMIGOS DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, mediante Termo de Convênio, à Associação da Água Amigos de São Lourenço – Santo Antônio do Planalto-RS, entidade civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.558.092/0001-79, com sede na localidade de São Lourenço, em Santo Antônio do Planalto, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º O valor do auxílio financeiro a ser concedido previsto no Art. 1º deverá ser utilizado pela entidade beneficiada exclusivamente para conserto de bomba d'água utilizadas na rede d'água que abastece a localidade.

Parágrafo único. O beneficiário do Auxílio Financeiro deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento do recurso.

Art. 3º O auxílio financeiro a que se refere esta Lei correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

- 03 07 06 181 0021-2149 335043 0001 0 6147.6 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM _____ DE SETEMBRO DE 2022.

Maikon Luz Vicente
Ver. Maikon Luz Vicente

Andrea Cristina de Oliveira
Ver.ª Andrea Cristina de Oliveira

Marcos Pedro Griebler
Ver. Marcos Pedro Griebler

Vilmar Soares da Silva
Ver. Vilmar Soares da Silva